A Convenção 169 da OIT

A Convenção nº 169 da OIT sobres povos indígenas e tribais foi adotada na 76ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1989. No Brasil ela foi ratificada em 2002 e entrou em vigor em 25 de julho de 2003.

Entre outras obrigações, os países signatários da Convenção 169 se comprometem a consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados, quando sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, garantindo a efetiva participação dos povos indígenas e tribais na tomada de decisões.

O Grupo de Trabalho Interministerial

Por meio da Portaria Interministerial nº 35, de 27 de janeiro de 2012, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com o objetivo de estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação dos mecanismos de consulta prévia da Convenção 169, além de estabelecer o diálogo permanente e qualificado com membros da sociedade civil, povos indígenas e tribais. O GTI é coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Secretaria-Geral da Presidência e conta com a participação de diversos órgãos e entidades governamentais. Além dos povos e comunidades previstos no texto da Convenção 169, o GTI buscará dialogar, a nível nacional e regional, com representantes dos governos federal, estadual e municipal, organizações da sociedade civil e organismos internacionais.

O Seminário

O seminário *Convenção 169 da OIT: experiências e perspectivas* é parte importante do diálogo entre o governo e a sociedade, no processo de construção de uma proposta de regulamentação dos mecanismos de consulta previstos na Convenção 169. O objetivo principal do Seminário é compartilhar conhecimentos e experiências, de forma participativa, para obtenção de subsídios para a regulamentação dos mecanismos de consulta.

SEMINÁRIO

Convenção 169 da OIT: experiências e perspectivas

DATA
8 e 9 de março de 2012

LOCAL
Escola de Administração Fazendária - ESAF

PROGRAMA

Dia 8 de março

MANHÃ

9h a 10h – Abertura

10h a 12h – Painel I

"Mecanismos de consultas prévias previstas na Convenção 169: marcos conceituais"

Painelista: Birgitte Feiring – Especialista da OIT sobre Convenção 169

Painelista: James Anaya – Professor da Universidade do Arizona

Painelista: Ministro Lelio Bentes – TST e Perito da OIT

Moderadora: Joenia Wapishana – Advogada indígena

Relator: Oriel Rodrigues de Moraes

12h a 13h – Debates

TARDE

14h30 a 15h10 – Apresentação sobre o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) formalizado pela Portaria interministerial nº 35, publicada em 30 de janeiro de 2011.

15h10 a15h40 – Intervalo

15h40 a 17h – Discussão nos GTs: Propostas para metodologia e agenda de trabalho do GTI

17h às 18h – Sínteses dos GTs

Dia 9 de março

MANHÃ

9h às 11h – Painel II

"Mecanismos de consultas prévias previstas na Convenção 169: experiências do Brasil"

Paulo Maldos – Secretário Nacional de Articulação Social – SG/PR

Mauricio Yekuana – Representante da Rede de Cooperação Alternativa

Romancil Kretã – Representante da APIB

Danilo da Conceição Serejo Lopes – Representante da CONAQ

Moderador: Gersem José dos Santos Luciano – Coordenador Geral de Educação Escolar Indígena - MEC

Relatora: Sandra Maria da Silva

11h às 13h – Debates

TARDE

14h30 às 17h – Discussão nos GTs: a partir de questões orientadoras

17h às 17h30 – Intervalo

17h30 às 19h – Síntese das Relatorias pelo Professor Alfredo Wagner da Universidade Estadual do Amazonas

Coordenação: Ministro Silvio José Albuquerque e Silva – Chefe da Divisão de Temas Sociais do MRE

19h às 20h – Encerramento